



DELIBERAÇÃO CBH-LN N.º 177 de 30 de junho de 2017.

“Aprova a transferência de recursos de investimento do FEHIDRO para o CBH-BS”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, no uso de suas atribuições legais e

Considerando *a necessidade de participar da articulação dos Comitês de Bacias da Vertente Litorânea (RB, BS e LN), que visa implementar o plano de trabalho conjunto para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental, Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação, Comunicação e Difusão de Informação em Gestão Integrada de Recursos Hídricos;*

Considerando *a iniciativa que consta do quadro de ações pactuadas nos estudos de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2012-2015 contratados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi;*

Considerando *os trabalhos desenvolvidos em 2016 por meio do projeto intitulado “Encontro dos CBH’s da Vertente Litorânea”, aprovado em 2014 pelo CBH-LN, o qual contou com repasse de recursos financeiros dos demais comitês litorâneos do Estado de São Paulo (CBH-RB e CBH-BS), nos moldes aos quais se propõe a versão de 2017, a ser apresentada pelo Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista – CBH-BS.*

DELIBERA:

Artigo 1º - *Fica aprovada a transferência de recursos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte – CBH-LN, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais), para o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS, para atender ao projeto de articulação dos Comitês de Bacias da Vertente Litorânea, e o traslado de participantes do CBH-LN nos eventos do projeto.*

Artigo 2º – *Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação*

Litoral Norte, 30 de Junho de 2017.